

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/01/1998, inscrita no CPF sob nº 107.291.639-89 e Cédula de Identidade sob nº 111312095 SESP PR, residente e domiciliada sito à Rua Itabira, nº 2720, Bairro Cadorin, CEP 85.504-578 na Cidade de Pato Branco no Estado do Paraná, única sócia componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob nome empresarial de **TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede e foro a Rua Sete de Setembro, Nº 643, Bairro Santa Terezinha, Cep 85.506-040 na Cidade de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211327739, mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato o endereço da sociedade empresarial passa a ser **“RUA TOCANTINS, Nº 1704, BAIRRO BAIXADA, CEP 85.505-140 NA CIDADE DE PATO BRANCO ESTADO DO NA PARANÁ”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato o nome fantasia passa a ser **“DAYO”**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por este ato objeto social passa a ser **“COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE 474 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR”**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do capital social anterior;

R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), do saldo da conta de lucros acumulados.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA	200.000	R\$200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: O porte da empresa passa a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/01/1998, inscrita no CPF sob nº 107.291.639-89 e Cédula de Identidade sob nº 111312095 SESP PR, residente e domiciliada sito à Rua Itabira, nº 2720, Bairro Cadorin, CEP 85.504-578 na Cidade de Pato Branco no Estado do Paraná, única sócia componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob nome empresarial de **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede e foro a Rua Tocantins, Nº 1704, Bairro Baixada, Cep 85.505-140 Na Cidade De Pato Branco Estado Do Na Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211327739, por despacho em sessão de 25 de maio de 2022, resolvem consolidar mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, e nome fantasia sob **"DAYO"**, com sede e foro a Rua Tocantins, Nº 1704, Bairro Baixada, Cep 85.505-140 Na Cidade De Pato Branco Estado Do Na Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211327739.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto Social é o ramo de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE 474 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA	200.000	R\$200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$200.000,00	100%

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **06 de fevereiro de 2023** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo Sócio **THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas o de terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa. (**art. 1.085, CC/2002**)

Parágrafo 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara para os efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 05 de fevereiro de 2025.

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA
CPF sob nº 107.291.639-89



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10729163989	THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025 14:19 SOB Nº 20250618974.
PROTOCOLO: 250618974 DE 10/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502571447. CNPJ DA SEDE: 49490183000160.
NIRE: 41211327739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP PATO BRANCO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001574355-63

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Nome Fantasia: T L SOLUÇÕES

CPF/CNPJ: 49.490.183/0001-60

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

6190/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

3314/7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

4611/7-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS

4619/2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Logradouro: SETE DE SETEMBRO Número: 643

Complemento: FUNDOS FUNDOS; Bairro: STA TEREZINHA Município: PATO BRANCO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP PATO BRANCO



Área Total: 50,00 m²

Área Vistoriada: 50,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 4 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa >> Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 129/2023

Nome Fantasia: T L SOLUÇÕES

Razão Social: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 49.490.183/0001-60

Inscrição Municipal: 820549

Atividade Principal (CNAE) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Não exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Não exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Sete de Setembro, 643,, FUNDOS FUNDOS;, Santa Terezinha

CEP: 85506040

Local e data: Pato Branco, terça, 07 de março de 2023

Validade:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23QK1INHA7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.490.183/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAYO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAYOSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (46) 9119-8223
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 13:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.490.183/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAYOSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (46) 9119-8223
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023
------------------------------------	---

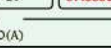
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **13:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 e 1 NOME E SOBRENOME THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA			1ª HABILITAÇÃO 19/12/2018							
										
3 DATA, LOCAL e UF DE NASCIMENTO 12/01/1998, PATO BRANCO, PR										
4a DATA EMISSÃO 16/08/2023		4b VALIDADE 16/08/2033		ACC  D						
16 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 111312095 SESP PR										
4d CPF 07.291.639-89		5 1º REGISTRO 0718586282		9 CAT HAB AB						
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)										
FILIAÇÃO AMILTON LUIZ DA SILVA										
ROSANE LUCIA ANDREATTA										
										
7 ASSINATURA DO PORTADOR										

9
10
11
12

ACE 			
A 		16/08/2033	
AI 			
B 		16/08/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

CURITIBA, PR _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04658320545

PR923822695

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombr e Apellidos* - *Primeira Habilitação / First Driver License* - *Primeira Licença de Condutor* - 3. *Data de Nascimento / Date and Place of Birth* DDMMYY / *Fechung Lugar de Nascimento* - 4. *Data de Emissão / Issuing Date* DDMMYY / *Fechador de Emissão* - 4. *Data de Validade / Expiration Date* DDMMYY / *Valido Até* - ACC - 4. *Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority* - *Documento de Identificação - Autoridade Expedidora* - 4. *CPF* - 5. *Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Condutor* - 9. *Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Condutor* - *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - *Filiação / Filiation / Filiación* - 12. *Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place / Lugar*

I<BRA071858862<829<<<<<<<<<<
9801129F3308165BRA<<<<<<<<<<4
THAILA<<SAI<ANDREATA<DA<SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.490.183/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAYO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAYOSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (46) 9119-8223
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 11:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.490.183/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAYOSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (46) 9119-8223
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **11:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, maior, natural da cidade de Pato Branco Paraná nascida em 12/01/1998, RG nº 11.131.209-5 SSP PR e CPF sob nº 107.291.639-89, residente e domiciliada em Pato Branco Paraná a Rua Itabira nº 2720 Bairro Cadorin CEP 85.504-578, resolve constituir-se como sociedade empresaria limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Pato Branco estado do Paraná a Rua Sete de Setembro nº 643 Fundos Bairro Santa Terezinha CEP 85.506-040, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de: comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e Suprimentos de Informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e outros artigos de uso pessoal e doméstico, tintas e material para pintura, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação partes e peças de máquinas e equipamento para uso comercial e outras máquinas e equipamentos, atividade de telecomunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, máquinas e equipamentos para uso geral, instalação de máquinas e equipamentos industriais, atividade de consultoria em gestão empresarial, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula Quarta: O capital da empresa que é de R\$- 20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Thaila Saiana Andreatta da Silva	100%	20.000	20.000,00
T o t a l	100%	20.000	20.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se em 06/02/2023.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a sócia única **Thaila Saiana Andreatta da Silva**, com poderes para gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava: O uso da firma será feito pela administradora individualmente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula Nona: Ao sócio que prestar serviços na sociedade será reservado o direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo, em valores a serem fixados a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: As quotas são indivisíveis e em caso de pluralidade de sócios, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Décima Segunda: Em caso de pluralidade de sócios, e um sócio deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes e de eventuais sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está, impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Décima Quinta:- Em caso de pluralidade de sócios a reunião será convocada pelo administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Clausula Décima Sexta: Em caso de Pluralidade de sócios, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Clausula Décima Setima: - A Sócia única declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa- ME, no qual a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. De mesma sorte, declara que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da referida lei complementar, atendendo ao nela disposto.

Clausula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Pato Branco Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

2º Tabelionato de Notas

Rua Carumuru, 327, Centro - Pato Branco-PR - (46) 3225-1246

Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA** 737091 Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2023 - 16:47:57h. Emol. R\$10,73 (R\$4,60); Emprejus. R\$2,68. Selo Isento. FUNDEP. R\$0,54. ISSQN. R\$0,32. Total: R\$14,27

Em Teste de Veracidade

Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião

Selo Digital Nº: F931XQ2qt7XhZV3pT4EJ18rb Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>



Pato Branco 25 de Janeiro de 2023.

[Assinatura manuscrita]

Thaila Saiana Andreatta da Silva





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALTAIR BRESSAN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025958, registrado em 15/08/1995, inscrito no CPF nº 37050664987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37050664987	025958	ALTAIR BRESSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 18:01 SOB Nº 41211327739.
PROTOCOLO: 230555357 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301672266. CNPJ DA SEDE: 49490183000160.
NIRE: 41211327739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br